CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A(s) Comissão(ões) de Legislação Justiça, Redação Final
Em 12 de Março de 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
07 MAR. 2007
PROTOCOLO Nº 1

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI Nº 62/2007

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no município de Vassouras o "Dia do Profissional de Educação Física".

Art. 2º - A referida homenagem deverá ser comemorada como data estabelecida sempre em 1º de setembro, passando a constar do calendário oficial do município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2007.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos a grande importância dessa profissão, principalmente para a saúde, valorizando os profissionais, destacando com um dia exclusivo para seus festejos, poderemos através das comemorações destacar que os exercicios físicos devem ser sempre acompanhados de um bom profissional.

Rodrigo Otávio Couto da Paixão
Vereador